



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.463 – DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 853/2016, de 02/12/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 081 - 18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 082 - 18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.dioe.com.br e também com link no site: www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

DECRETO Nº 1.464 – DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 896, de 11 de maio de 2017, suplementa-se, na importância de R\$ 49.331,42 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.408, de 10/01/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 859, de 09/01/2017, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
02.04.02 Departamento de Meio Ambiente
18.603.0847.1053.0000 Centro de Triagem de Resíduos Sólidos
Ficha 335: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 49.331,42
TOTAL GERAL R\$ 49.331,42

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria do Meio Ambiente – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição em virtude do Contrato BB/FECOP nº 044/2016 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 3 de 8

Art. 2º Fica ajustado o programa 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente), o Projeto 1053 (Centro de Triagem de Resíduos Sólidos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.dioe.com.br e também com link no site: www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

DECRETO Nº 1.465 – DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 897, de 11 de maio de 2017, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 042: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

TOTAL GERAL R\$ 16.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito

correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 040: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1011.0000 Construção de Passeios Públicos (Calçadas)

Ficha 084: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

15.452.0180.1012.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 085: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

15.452.0180.1013.0000 Recapeamento Asfáltico

Ficha 086: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

22.662.0230.1005.0000 Construção de Barracões no Distrito Industrial

Ficha 111: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 16.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de maio de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.dioe.com.br e também com link no site: www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

DECRETO Nº 1.466 – DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 4 de 8

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 898, de 11 de maio de 2017, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Ficha 026: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração
Ficha 042: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0182.2017.0000 Manutenção do Cemitério
Ficha 108: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 400,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
Ficha 129: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 55.500,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 179: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 10.000,00

Ficha 180: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 2.000,00

Ficha 186: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 1.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
Ficha 229: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 55.000,00

Ficha 230: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 11.000,00

Ficha 231: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 2.500,00

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 263: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 500,00

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 290: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
R\$ 2.600,00

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 310: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 7.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 317: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 20.000,00

Ficha 318: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 1.500,00

Ficha 319: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
R\$ 2.000,00

Ficha 322: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 282.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2056.0000 Manutenção dos Serviços de Propaganda

Ficha 017: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.500,00

04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 019: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 029: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração
Ficha 037: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
R\$ 10.000,00

09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 046: 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 5 de 8

Ficha 047: 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar R\$ 35.000,00	Ficha 203: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda	Ficha 204: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação	02.10. Secretaria Municipal de Educação
Ficha 062: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00	12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Ficha 239: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00
15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	12.306.0142.2050.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental Ciclo I
Ficha 092: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00	Ficha 244: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar – Creche Municipal
Ficha 099: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00	Ficha 248: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública	12.306.0142.2052.0000 Merenda Escolar – Pré-Escola Municipal
Ficha 102: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00	Ficha 252: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
Ficha 105: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00	12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI	Ficha 255: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00
Ficha 113: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00	Ficha 258: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Ficha 117: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00	12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário
Ficha 118: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00	Ficha 288: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	Ficha 289: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
15.452.0181.2020.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário	12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche Bairro Tupinambá
Ficha 122: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00	Ficha 293: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
Ficha 123: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00	12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	Ficha 300: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde	02.11. Secretaria Municipal da Cultura
Ficha 140: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00	13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura
10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde	Ficha 315: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00
Ficha 168: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00	02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha 171: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00	27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social	Ficha 321: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Ficha 323: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00
Ficha 195: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00	23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento de Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 6 de 8

Ficha 330: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 282.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de maio de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.dioe.com.br e também com link no site: www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 7 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 2.184, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para a elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração, e dá providências correlatas.


ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA,
Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para as discussões para a elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Secretário Municipal de Educação	Márcia Regina Rossini de Oliveira	9.484.574-8
Representante da sociedade civil	Edilson Santos Macedo	8.507.323
Representante dos Diretores de Escola	Jocelita Navarro Pereira Correa	13.117.217-7
Representante dos Coordenadores Municipais	Aparecida Donizeti Borges	20.397.108-5
Representante das Associações de Pais e Mestres	Alessandra da Silva Marques	48.125.966-1
Representante do Conselho Municipal de educação	Vilma Soares dos Santos Silveira	8.901.879-5
Representante do Conselho do FUNDEB	Eliana de Oliveira Santos	45.268.386-5
Representante dos Técnicos da Educação	Willian Sartori de Campos	48.957.727-1
Representante do Conselho e Alimentação	Francisco Lopes de Faria	29.228.197-3
Representante do conselho Tutelar	Joice Luzia Aparecida Ribas Masson	45.848.295-X

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

 Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração e/ou adequação dos PCR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito "Djalma Castanheira", 10 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
- Prefeita -

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.dioe.gov.br, também com link no site www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
- Secretário Municipal de Administração e Planejamento -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 8 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVIII

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71 do dia 03 de maio de 2016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** - www.indiapora.dioe.com.br e com link no site: www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de *Fernandópolis-SP* no dia 07 de maio de 2016 para o cargo de **ELETRICISTA**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Indiaporã - SP - até o dia 26 de maio de 2017 - das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. - Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a), para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

ELETRICISTA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	SILMAR RIBAS DE SOUZA	20105	16394297

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 11 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
- Prefeita -